



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 67/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 80/2022 - DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 7.061, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.021 QUE "PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE VERBA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, EM EVENTOS E SERVIÇOS QUE PROMOVAM A SEXUALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro.

O PL dá nova redação a Lei 7061/2021 que "PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE VERBA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, EM EVENTOS E SERVIÇOS QUE PROMOVAM A SEXUALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", no entanto, é de competência concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal para tratar sobre infância e juventude (art.24, XV, CF/88).

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 15 de agosto de 2022.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões